



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Divisão de Licitação

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2026.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Volta Redonda, composta dos servidores Henrique Eurles Bonifácio Belém, Luciene Meireles e Vaviane Gomes de Assis Rodrigues, para realização da terceira sessão pública da Concorrência 03/2025, cujo objeto é Contratação de agência de propaganda para prestar serviços de publicidade à Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Edital nº 08/2025. Presente a empresa Duelo Comunicação Total Ltda. A Comissão de Contratação conferiu o lacre e, não identificando violações, abriu o invólucro 04 da Empresa Duelo Comunicação Total Ltda. Os documentos contidos nos invólucros foram rubricados pela CC. A licitante Duelo Comunicação Total Ltda apresentou em sua proposta de preço, nos termos do Anexo IV do Edital, os seguintes valores: **N**₁ 50 %; **N**₂ 12,5%; **N**₃ 7,5%; **N**₄ 12,5% ; e **N**₅ 7,5%, totalizando 75 (setenta e cinco) pontos. Assim, a classificação final foi a seguinte: 1ª colocada: Duelo Comunicação Total Ltda, com 75 (setenta e cinco) pontos. Considerando a pontuação na proposta técnica da referida empresa, 891,86 pontos, foi declarada vencedora a licitante Duelo Comunicação Total Ltda, detentora das propostas de melhor técnica e de menor preço. O resultado da presente sessão será publicado no site oficial da CMVR. Integra a presente ata planilha contendo a pontuação das empresas participantes. A licitante Duelo Comunicação Total Ltda informou não haver intenção de recorrer do resultado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Ricardo Lambert da Cunha, Agente Legislativo II, lavrei a presente ata. Volta Redonda, 20 de janeiro de 2026.

Luciene Meireles
Matrícula nº 1047

Vaviane Gomes de Assis Rodrigues
Matrícula nº 1050

Henrique Eurles Bonifácio Belém
Matrícula nº 2111

Ricardo Lambert da Cunha
Matrícula nº 1921

Geraldo André Maciel Costa
Duelo Comunicação Total Ltda



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Divisão de Licitação

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

Planilha Geral de Pontuação Geral - INVÓLUCRO 4

	Descrições	Duelo Comunicação Total - EPP ,
	N1- Percentual de Desconto (por extenso) sobre os custos internos da agência licitante, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Rio de Janeiro (SINAPRO). (item 3.6 das Normas Padrão da Atividade Publicitária emitidas pelo CENP) (Mínimo de 25%, Máximo de 50 %)	50 % = 50 pontos
	N2- Percentual de Honorários (por extenso) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e/ou material, para os quais a atividade desenvolvida pela licitante <u>não</u> lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº. 4.680, de 18.06/1965. (Mínimo de 10%, Máximo de 15 %)	12,5% = 7,5 pontos
	N3- Percentual de Honorários (por extenso) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e/ou material, para os quais a atividade desenvolvida pela licitante lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº.: 4.680, de 18.06/1965. (subitem 3.6.1 das Normas Padrão da Atividade Publicitária emitidas pelo CENP) (Mínimo de 5%, Máximo de 10 %)	7,5% = 7,5 pontos
	N4- Percentual de Honorários (por extenso) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias. (Mínimo de 10%, Máximo de 15 %)	12,5% = 5 pontos
	N5- Percentual de honorários (por extenso) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato. (subitem 3.6.1 das Normas Padrão da Atividade Publicitária emitidas pelo CENP) (Mínimo de 5%, Máximo de 10 %)	7,5% = 5 pontos
	SOMATÓRIO DA PROPOSTA COMERCIAL (PROPOSTA DE PREÇOS)	75 pontos
	PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA	891,86 pontos